



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 043/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Conceder promoção por qualificação profissional ao Servidor **VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.467.925-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.744.299-09, do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, do Grupo Ocupacional Profissional (20 horas semanais), nos termos da Lei Municipal n.º 708/2016 de 30 de março de 2016, fazendo *jus* à progressão no importe de 20% (vinte por cento), conforme símbolo PG da Tabela do Anexo V da mencionada Lei Municipal, haja vista a existência de disponibilidade financeira e orçamentária prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.


HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO
Jornal diário da Câmara

Edição nº 33.560 folha 7 B